



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

**ARTIGO/INCISO: ART.24, INCISO II, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93**

NÚMERO: 008/2023

EMISSÃO: 25/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023 foi protocolada e autuada sob os **Autos nº 009/2023** o presente processo para **Dispensa de Licitação nº 008/2023** que será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Eu, Gabriely Bomfim Gerniski (*Gabriely B. Gerniski*)
Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual
subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

REQUISIÇÃO Nº 009/2023

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo

Para: Vereador Amauri Pabis – Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente, REQUISITO dessa presidência a Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000 (cinco mil reais)

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base art. 24, II da lei 8666/93 e suas alterações.

RECURSO ORÇAMENTARIO: Previsto na lei orçamentária anual nº 806/2022

Dotação: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 25 de setembro de 2023.

Alvaro José Fontoura
Secretário Executivo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Setor Administrativo

Venho através deste, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Quantidade Estimada: Parcela única na reserva da passagem e entrega com a Nota Fiscal.

Valor Estimado: Conforme anexo e orçamentos realizados com pesquisas de preços através de termo de referencia para empresas especializadas na área.

Fernandes Pinheiro, em 25 de setembro de 2023

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Setor Administrativo

Para: Setor Contábil e Jurídico

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL/ PARECER JURÍDICO

Número do processo: 009/2023

Data de início do processo: Em 25 de setembro de 2023

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Previsão de gastos: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fernandes Pinheiro, em 25 de setembro de 2023

Alvaro José Fontoura

Secretário Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

De: Contabilidade

Para: Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Atendendo solicitação, informamos que existe recursos financeiros e Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para o objeto informado:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

33.90.39.99.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 25 de setembro de 2023.



Jamel Sultane
Contador
CRC 037651/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023

Amauri Pabis

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a decisão de aquisição dos objetos informados através de Processo de Dispensa.

É A DECISÃO.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços para a Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná - de acordo com o Anexo Único do Termo de Referência - Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Em, 25 de setembro de 2023


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações


Jamel Sultane
Membro


Eliane Raimundo Andrade
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

**ANEXO ÚNICO
TERMO DE REFERÊNCIA - ORÇAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA
01	Passagem aérea destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023	

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ/MF nº: _____

Endereço da Empresa: _____

Fone: _____

Email: _____

Nome do Representante Legal da Empresa: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Fernandes Pinheiro, em 25 de setembro de 2023.

Presidente da Comissão de Licitações



IVT – Irati Viagens e Turismo

Rua Prefeito Moisés de Oliveira, nº 210 – Rio Bonito

Irati - PR - CEP : 84.503-446 CNPJ: 04.211.917/0001-96

Segue cotações de Passagens aéreas para Câmara de Fernandes Pinheiro

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1757	02 Out 18:15h	02 Out 20:20h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
GOL	1784	04 Out 20:50h	04 Out 22:50h	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA

Valor para 01 adulto com bagagem de mão de 10 kilos: R\$ 4.800,65

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3713	02 Out 11:10h	02 Out 13:00h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
LATAM	3714	04 Out 20:25h	04 Out 22:20h	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA

Valor para 01 adulto com bagagem de mão de 10 kilos: R\$ 3.645,08

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3073	02 Out 19:00h	02 Out 20:05h	CWB - CURITIBA	CGH - SAO PAULO
LATAM	3022	02 Out 22:30h	03 Out 00:10h	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA
LATAM	3714	04 Out 20:25h	04 Out 22:20h	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA

Valor para 01 adulto com bagagem de mão de 10 kilos: R\$ 5.448,20

Obs: valores sujeitos a alterações e disponibilidade de lugares.

Data da cotação: 25/09/2023

Att

Marize Guimarães

IVT- Irati Viagens e Turismo

42) 9 9106-6589 42) 3422-2458



Bilhete Eletrônico - E-ticket
E-mail: estela@irati.tur.br; ivt@irati.tur.br
Telefone: 55 42 34222458 / 55 42 34222458



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2126460811	FMPJFP	ADT - GOMES ALVES/OSIEL MR	IRATI TURISMO 25/09/2023 por Marize Guimarães

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
LATAM	CWB - CURITIBA Aeroporto Internacional Afonso Pena 02 OUT 11:10	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 02 OUT 13:00	LA 3713	0	H	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: HJBX0N1	FMPJFP
LATAM	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 04 OUT 20:25	CWB - CURITIBA Aeroporto Internacional Afonso Pena 04 OUT 22:20	LA 3714	0	X	Família: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: XJBR0N1	FMPJFP

Assentos

Passageiro	CWB BSB	BSB CWB
ADT - GOMES ALVES/ OSIEL MR	13A	6B

Tarifamento

Total
BRL 3.645,08

Pagamento

Forma	Total	Detalhes
** Faturada**	BRL 3.645,08	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



BRATI VIAGENS E TURISMO

IVT - Irati Viagens e Turismo

La Prefeitura Municipal de Fernandópolis - SP

Av. Brasil, 100 - Centro - Fernandópolis - SP - 13.200-000

Segue cotações de Passagens aéreas e hospedagem para Prefeitura de Fernand Pinheiro

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3713	02 Out 11:10h	02 Out 13:00h	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA
LATAM	3714	04 Out 20:25h	04 Out 22:20h	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA

Valor para 01 adultos com bagagem de mão de 10 kilos: R\$ 3.645,08

Obs: valores sujeitos a alterações e disponibilidade de lugares.

Data da cotação: 25/09/2023

Att

Marize Guimarães

IVT - Irati Viagens e Turismo

42) 9 9106-6589 42) 3422-2458

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br


**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Item	GOL	LATAM	IVT Irati Viagens e Turismo
01	RS 4.800,65	RS 5.448,20	RS 3.645,08
Total	RS 4.800,65	RS 5.448,20	RS 3.645,08

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023.


GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente


JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Pagamento: O pagamento será imediato após a reserva da passagem e entrega da Nota Fiscal.

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 009/2023, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 008/2023 a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: Empresa Aérea GOL, Empresa Aérea LATAM e IVT – Irati Viagens e Turismo.

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:


- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **IVT – Irati Viagens e Turismo** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerida à contratação da Empresa **IVT – Irati Viagens e Turismo** para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023.


GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente


JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzira Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná".

PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo para Dispensa de Licitação nº 008/2023, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

A iniciativa da Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, por meio de processo de dispensa de licitação ocorreu porque o valor constante de orçamento está dentro do limite legal que admite a dispensa, totalizando o montante de **R\$ 3.645,08 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

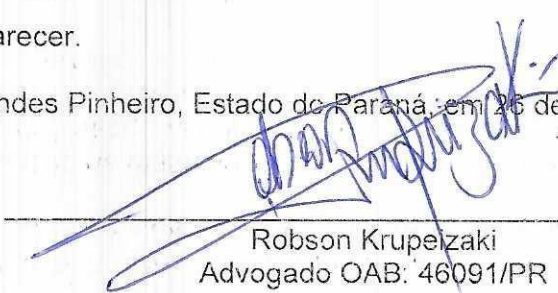
II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da Dispensa de Licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2023.


Robson Krupelzaki
Advogado OAB: 46091/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 009/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 26 de setembro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: Irati Viagens & Turismo – IVT Irati Viagens & Turismo – CNPJ nº 04.211.917/0001-96.

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Preço Global: R\$ 3.645,08 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Setembro de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023.


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão permanente de Licitação


Vereador Amauri Pabis
Presidente da Câmara - Contratante

Irati Viagens & Turismo
IVT – Irati Viagens & Turismo
CNPJ nº 04.211.917/0001-96
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI -- RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º - Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.


AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogavelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	CARGO
DIANA MIGUELA TRIZOTTI	7	MONITOR ESCOLAR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:51B1FB56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES comunica a todos os interessados que está realizando RETIFICAÇÃO no EDITAL da TOMADA DE PREÇO nº 0001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, edição nº 11344, no dia 02/02/2023, página 18 e no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2703 no dia 03 de fevereiro de 2023, Jornal Tribuna do Paraná, publicado no dia 02/02/2023, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA NO TELHADO COM A SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TELHAS, CONFECÇÃO DE TESOURAMENTOS NOVOS E REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTERNA no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Doutor Ulysses, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO – Item 8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 27/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

LEIA-SE:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 22/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO –BOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licita.pmdu@gmail.com, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

LEIA-SE:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

A presente Retificação estará disponível no site da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/PR, em www.doutorulysses.pr.leg.br, e também será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná em www.diariomunicipal.com.br, Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, Diário Oficial da União – DOU, e Jornal Tribuna do Paraná, e poderá também ser solicitado através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br.Outras Informações também podem ser solicitadas pelo Fone (41) 3664-1113.

EDISON SEHITI KUSSABA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:BA68F5A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI – RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR Membro.

Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspensão

arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valéria Musiat Moreira
Código Identificador:9D7601DE

- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

- Ao Controlador dos Encargos Sociais e Tributários caberá a fiscalização de que as empresas contratadas estão mantendo todas as condições exigidas para fins de Habilitação;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valéria Musiat Moreira
Código Identificador:C0194810

PORTARIA Nº 002/2023 - NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/21 – Leis de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de Contratos:

Titular: ALVARO JOSE FONTOURA, RG: 51456572, CPF: 836.617.199-04, residente à Rua Jorge Kaier, nº 691, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

Suplente: GABRIELY BOMFIM GERNISKI, RG: 13.708.276-4, CPF: 110.628.319-85, residente à Rua Amadeu Teixeira Pinto, s/n, Angai, CEP: 84535-000, Fernandes Pinheiro-PR.

a) ao fiscal designado caberá o acompanhamento de todos os contratos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Art. 2º - Nomeia como Controlador dos Encargos Sociais e Tributários o seguinte servidor: JAMEL SULTANE, RG: 39871262, CPF: 531.842.469-49, residente à Rua Souza Naves, s/n, Bairro: Jardim Califórnia, CEP: 84506-884, Irati-PR;

Art. 3º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância dos dispostos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CNPJ: 02.010.385/0001-01

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 24.285.362/0001-34
VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valéria Musiat Moreira
Código Identificador:A8B5832B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO COMISSÕES PERMANENTES - SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.023

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI – RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 -- SSP/PR -- Membro.

Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:9D7601DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO** - PARANÁ CNPJ: 02.010.385/0001-01 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR**. CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 24.285.362/0001-34 VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.. Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:A8B5832B

[CodGrifon: 209686608]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 001/2023 O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações. I - VALERIA MUSIAT MOREIRA RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente. II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI RG nº 13.708.276-4 SSP/PR Presidente Suplente. III - JAMEL SULTANE RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR Membro IV - ELIANE RAIMUNDO RG nº 8.528.756-7 SSP/PR Membro. Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93; Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente; Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR**, em 01 de fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:9D7601DE

[CodGrifon: 209686606]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO IRATI PR (IEADIR/PR) RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos. Data: Em 20 de dezembro de 2022. A **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, PROMULGO a seguinte: RESOLUÇÃO Art. 1º - Fica autorizado o **Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro** a proceder à doação dos bens móvel inservível descrito no Anexo Único, sem registro patrimonial, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Irati PR (IEADIR/PR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.149.473/0001-42. Art. 2º - Os bens móveis doados, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Resolução. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação;

Dois Vizinhos PR, 27 de setembro de 2023

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BB765B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DELIBERAÇÃO 16/2023

DELIBERAÇÃO 16/2023

Dispõe sobre a Prestação de contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID –2º Semestre de 2022;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada do dia 27 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – 2º Semestre de 2022;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Dois Vizinhos PR, 27 de setembro de 2023

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4D97D411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 011/2023

DECRETO Nº 011/2023

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 001/2022, de 03/05/2022 (Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias

a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências):

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reajustados conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, os valores constantes do Artigo 3º da referida Resolução nº 001/2022, que passam a ser os seguintes:

I - R\$ 105,47 para deslocamento e estadias dentro dos Municípios que compõe a AMCESPAR;

II - R\$ 632,82 para deslocamento e estadias dentro do Estado do Paraná;

III - R\$ 843,76 para deslocamento e estadias para fora do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente

VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR

Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ CONRADO SILVEIRA

Segundo Secretário

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 009/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 26 de setembro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **Irati Viagens & Turismo – IVT Irati Viagens & Turismo – CNPJ nº 04.211.917/0001-96.**

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Preço Global: **R\$ 3.645,08** (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Setembro de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI VIAGENS & TURISMO

IVT – Irati Viagens & Turismo

CNPJ nº 04.211.917/0001-96

Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:6D1C6BDB

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021 REF.: A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

Objeto: Prestação de Serviços de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU do Município de Fernandes Pinheiro – PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: ZERO RESIDUOS LTDA

CNPJ nº 13.157.214/0003-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

§ Único - Conforme previsto na cláusula oitava do contrato original, e de acordo com Parecer Jurídico, fica alterado o prazo de prestação de serviços, passando seu vencimento de 28/09/2023 para 28/09/2024 e consequentemente prorroga o prazo de vigência do contrato, passando seu vencimento pra 28/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADE ESTIMADA

§ 1º - Conforme previsão contida na cláusula décima quarta do contrato original, e de acordo com o índice IPCA acumulado dos últimos doze meses no percentual de 4,60822%, fica alterado o valor por tonelada recebida, passando de R \$ 141,35 (cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 147,86 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

§ 2º - Pela alteração no prazo de prestação de serviços e pela correção dos valores, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 130.248,00 (cento e trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais) para R\$ 201.220,80 (duzentos e um mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Termo Aditivo Contratual.

Fernandes Pinheiro, 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Cleonice Aparecida Kufener Schuck

Contratante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 009/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços - Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 26 de setembro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **Irati Viagens & Turismo – IVT Irati Viagens & Turismo – CNPJ nº 04.211.917/0001-96.**

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Preço Global: **R\$ 3.645,08** (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Setembro de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI VIAGENS & TURISMO

IVT – Irati Viagens & Turismo

CNPJ nº 04.211.917/0001-96

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:6D1C6BDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2023. Edição 2867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto **Recorte enviado para você**
 De <grifon@grifon.com.br>
 Para <camarafep@irati.com.br>
 Data 2023-09-28 15:12



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 28/09/2023

PODCAST JURÍDICO

Em casa, no trabalho, no trânsito, no notebook ou celular.
 Aqui, você fica por dentro do mundo jurídico com temas atualizados.

Com Doutor Ricardo Victalino - Professor de Direito e Diretor Jurídico da Grifon



Incide ISS
 nos contratos
 de franquia?

#291

Clique e ouça

Para

28/09/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

28/09/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO Nº 011/2023 DECRETO Nº 011/2023 Os Membros da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 001/2022, de 03/05/2022 (Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder **Legislativo de Fernandes Pinheiro**, e dá outras providências): RESOLVE: Artigo 1º - Ficam reajustados conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC, os valores constantes do Artigo 3º da referida Resolução nº 001/2022, que passam a ser os seguintes: I - R\$ 105,47 para deslocamento e estadias dentro dos Municípios que compõe a AMCESPAR; II - R\$ 632,82 para deslocamento e estadias dentro do Estado do Paraná; III - R\$ 843,76 para deslocamento e estadias para fora do Estado do Paraná. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023. VEREADOR AMAURI PABIS Presidente VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR Primeiro Secretário VEREADOR JOSÉ CONRADO SILVEIRA Segundo Secretário Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:B58BEB29

[CodGrifon: 230548322]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

28/09/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 Processo administrativo Procedimento de dispensas de licitação Autos nº 009/2023. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Contrato: Prestação de serviços Pessoa Jurídica. Data do Contrato: Em 26 de setembro de 2023. Contratante: **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis. Contratada: Irati Viagens & Turismo IVT Irati Viagens & Turismo CNPJ nº 04.211.917/0001-96. Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de vendas de passagens aéreas destino Curitiba/Brasília/Curitiba com saída em 02/10/2023 e retorno em 04/10/2023 para Vereador Membro do Poder **Legislativo de Fernandes Pinheiro** Estado do Paraná. Preço Global: R\$ 3.645,08 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal. Início da execução: Setembro de 2023 Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022). Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR, Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2023. GABRIELY BOMFIM GERNISKI Presidente da Comissão permanente de Licitação VEREADOR AMAURI PABIS Presidente da Câmara - Contratante IRATI VIAGENS & TURISMO IVT Irati Viagens & Turismo CNPJ nº 04.211.917/0001-96 Contratada Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:6D1C6BDB

[CodGrifon: 230548323]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.211.917/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2000
NOME EMPRESARIAL IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVT- IRATI VIAGENS & TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO MOISES DE OLIVEIRA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.503-446	BAIRRO/DISTRITO RIO BONITO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCRA@LUCRACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (42) 3422-7344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 10:07:54 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.211.917/0001-96
Razão Social: IRATI VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: RUA DR MUNHOZ DA ROCHA 497 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107101301395493

Informação obtida em 18/09/2023 13:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA
CNPJ: 04.211.917/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:40 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **908F.FBD6.957A.1335**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031721793-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.211.917/0001-96**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.211.917/0001-96

Certidão nº: 49535765/2023

Expedição: 18/09/2023, às 13:36:48

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.211.917/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 13249 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 04.211.917/0001-96

Logradouro: RUA PREFEITO DR.MOISES DE OLIVEIRA, Nº: 210

Bairro: RIO BONITO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 05

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5D49133F2287FDD587A76D53BE55CF98

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 18/09/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 13249 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 04.211.917/0001-96

Logradouro: RUA PREFEITO DR.MOISES DE OLIVEIRA, Nº: 210

Bairro: RIO BONITO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5D49133F2287FDD587A76D53BE55CF98

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 18/09/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.